





ARIEL
RODRIG
UES DOS
SANTOS

ALICE
MORAIS
MOREIR

Telefones: **3218-6320(Seção de Servidores)** 3218-6458(Seção de EaD)3221-7340(Secretária e Seção de Magistrados) e-mail: <u>ejudservidores@trt14.jus.br</u> - <u>ejud@trt14.jus.br</u> - <u>ejudmagistrados@trt14.jus.br</u> - <u>ead@trt14.jus.br</u>

Informação nº 026/2022/TRT14/EJUD/SçACS

PROAD: 1325/2022

Assunto: Participação no "CURSO ONLINE SOBRE OS SISTEMAS SPED, E-SOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB APLICADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

Versa o presente de solicitação do Secretário de Orçamento e Finanças, deste Tribunal, para que seja autorizado sua participação e dos servidores Raimunda Tamar Souza da Rocha, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 10, designada para exercer função comissionada de Assistente 5; Waldemir Nogueira de Lima, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, designado para exercer função comissionada de Chefe da Seção de Contabilidade Analítica; Kleiton Luz Frazão da Costa, Analista Judiciário, Área Administrativa/Especialidade Contabilidade, Classe C, Padrão 13, designado para exercer função comissionada de Assistente 3; Wallace Rodrigues Vidal, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 8, designado para exercer função comissionada de Assistente 4; Anathielle Silverio de Lima Oliveira, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 4, designada para exercer função comissionada de Chefe do Setor de Pagamento de Bens E Serviços - FC-4; Eliseu Godoy Bueno, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, designado para exercer função comissionada de Assistente 3; Shirley Margarete Alencar de Souza Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1; e Sidney Belarmino da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, designado para exercer função comissionada de Chefe do Setor de Administração Financeira - FC-4, no "CURSO ONLINE SOBRE OS SISTEMAS







Telefones: **3218-6320(Seção de Servidores)** 3218-6458(Seção de EaD)3221-7340(Secretária e Seção de Magistrados) e-mail: <u>ejudservidores@trt14.jus.br</u> - <u>ejud@trt14.jus.br</u> - <u>ejudmagistrados@trt14.jus.br</u> - <u>ead@trt14.jus.br</u>

SPED, E-SOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB APLICADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", que será realizado no período de 04 a 06/04/2022, com carga horária de 12 horas de aulas online pelo aplicativo Zoom, no horário de 13h45min a 17h45min, pela EMPRESA GD TREINAMENTOS LTDA - CNPJ: 37.165.052/0001-28.

Primeiramente, esta Seção de Aperfeiçoamento e Capacitação de Servidores informa que DOD - Documento de Oficialização de Demanda, encontra-se de acordo com a Portaria GP n. 0716/2019, de 17 de maio de 2019, a qual estabelece as diretrizes para as contratações pertinentes às aquisições e serviços no âmbito deste TRT14.

Outrossim, o treinamento em questão visa atender às necessidades identificadas no Plano de Capacitação dos Servidores do TRT da 14ª Região (Proad 9772-2020), para o exercício 2022.

As demais informações relativas à Capacitação constam no Documento de Oficialização de Demanda – DOD (doc.1), e Informações do Evento (doc. 3).

Em consulta ao Sistema de Recursos Humanos/SIGEP, disponível, para consulta e atualizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, constatamos não haver registros de afastamentos no período do treinamento (férias, recesso regimental e licença eleitoral, outros), não incorrendo na vedação contida no art. 11, IV, da Portaria n. 1539/2004.

Em cumprimento aos § 1º e § 3º do art. 46 da Portaria GP nº 716, de 17 de maio de 2019, informamos que as certidões relativas à regularidade da empresa constam juntadas aos autos.

Ademais, em atenção, ainda, ao artigo acima mencionado informamos que as declarações relativas ao art. 27, V, da Lei nº 8.666/93 e declaração de cumprimento do art. 3º da Resolução CNJ nº 7/2005, alterada pela Resolução CNJ nº 9/2005.







Telefones: **3218-6320(Seção de Servidores)** 3218-6458(Seção de EaD)3221-7340(Secretária e Seção de Magistrados) e-mail: <u>ejudservidores@trt14.jus.br</u> – <u>ejud@trt14.jus.br</u> – <u>ejudmagistrados@trt14.jus.br</u> – <u>ead@trt14.jus.br</u>

Para fins de atendimento ao estabelecido no art. 47 da Portaria GP nº 716/2019, a devida justificativa encontra-se inserida no documento 1.

Ainda, em cumprimento ao citado dispositivo regulamentar, no que se refere à escolha do prestador dos serviços, esclarecemos que, embora o procedimento licitatório deva proceder às contratações de serviços efetuadas pelos órgãos públicos, a sugestão desta Escola Judicial é de que a contratação seja por inexigibilidade, pois o caso em tela está compreendido entre as hipóteses previstas pela Lei nº 8.666/93, ou seja, pela notória especialização da empresa a ser contratada e por se tratar de evento aberto cuja data de realização é definida pela entidade promotora, o que inviabiliza a competição.

Ademais, a presente contratação se justifica pelas seguintes razões:

- a) a contratação poderá ser por inexigibilidade de licitação, com fulcro nos artigos 13, VI, e 25, II, da Lei nº 8.666/93, por ser de natureza singular, com profissionais/empresas de notória especialização e tendo em vista a qualificação e a experiência da profissional indicada. Informamos ainda que o curso não será fechado aos servidores do Tribunal, estando disponível a outros interessados.
- b) O conteúdo programático a ser abordado na capacitação atenderá às necessidades do treinamento dos servidores indicados, o que refletirá na celeridade e qualidade dos trabalhos executados nas unidades, almejando com isso, subsidiar melhorias no desenvolvimento de atividades executadas pelos servidores.

As informações relativas ao suporte orçamentário para custear a presente solicitação constam documento 3 - Proposta da Empresa - no valor de **R\$ 1.290,00** (hum mil duzentos e noventa reais), para capacitação de 01 (um) servidor, o objeto do processo é de capacitação para 09 (nove) servidores, ficando um montante final de **R\$ 11.610,00 (onze mil seiscentos e dez reais)**, que sugerimos que seja retirado das seguintes verbas:







Telefones: **3218-6320(Seção de Servidores)** 3218-6458(Seção de EaD)3221-7340(Secretária e Seção de Magistrados) e-mail: <u>ejudservidores@trt14.jus.br</u> – <u>ejud@trt14.jus.br</u> – <u>ejudmagistrados@trt14.jus.br</u> - <u>ead@trt14.jus.br</u>

ORÇAMENTO	VALOR ATUAL	VALOR A SER RETIRADO
	R\$	R\$
SIGEP/FOLHAWEB/E-SOCIAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
PROAD	R\$ 4.300,00	R\$ 1.610,00
TOTAL		R\$ 11.610,00

Ressaltamos ainda que, em cumprimento ao artigo 2º da Portaria GP n. 0254, de 23 de março de 2022, disponibilizada no Diário Eletrônico deste Tribunal no dia 25 de março de 2022, foi enviado à Empresa GP Treinamentos, via e-mail, solicitação de cadastro no Sistema SIGEO.

Destarte, considerando que o artigo 7º da Portaria 1664, de 21 de novembro de 2019, prevê que é de responsabilidade desta Escola judicial promover as ações educacionais previstas no Plano Anual de Capacitação - PAC, SUGERIMOS a remessa do presente expediente à Secretaria de Orçamento e Finanças, solicitando informações a respeito da disponibilidade orçamentária para cobertura das despesas com a capacitação dos servidores,

Em seguida, caso haja recursos suficientes, ao Núcleo de Análises Jurídico Administrativas da Diretoria-Geral, tendo em vista a necessidade de análise da proposta e dos demais documentos que a acompanham.

Após, à Assessoria Administrativa, solicitando análise da oportunidade e conveniência do ato.

É a informação que submetemos à apreciação do Sr. Secretário Executivo desta Escola Judicial, em substituição.

Porto Velho-RO, 25 de março de 2022.

(assinado digitalmente)







Telefones: **3218-6320(Seção de Servidores)** 3218-6458(Seção de EaD)3221-7340(Secretária e Seção de Magistrados) e-mail: <u>ejudservidores@trt14.jus.br</u> – <u>ejud@trt14.jus.br</u> – <u>ejudmagistrados@trt14.jus.br</u> - <u>ead@trt14.jus.br</u>

ALICE MORAIS MOREIRA Chefe da Seção de Aperfeiçoamento e Capacitação de Servidores

MANIFESTAÇÃO

De acordo com a informação n. 026/2022, da Seção de Aperfeiçoamento e Capacitação de Servidores.

Assim sendo, considerando as razões expostas, sugere-se seja feita a verificação da possibilidade da contratação direta da Empresa GD TREINAMENTOS LTDA, mediante inexigibilidade de licitação, com supedâneo no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações, pelo setor competente, sugerindo que os autos tramitem pelos seguintes setores deste Tribunal:

- I à Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) para informar disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa no valor total de R\$ 11.610,00 (onze mil seiscentos e dez reais);
- II ao Núcleo de Análises Jurídico-Administrativas da Diretoria-Geral (NAJ-DG) para análise tendo em vista a necessidade de análise da proposta e dos demais documentos que a acompanham.
- III Após, à Assessoria Administrativa, solicitando análise da oportunidade e conveniência do ato.

Porto Velho, 25 de março de 2022.

(assinado digitalmente)
ARIEL RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Executivo da Escola Judicial,
em substituição